

NBC TG – 15 – COMBINAÇÃO DE NEGOCIOS

NECESSIDADE DE CONHECIMENTOS SOBRE ATIVOS INTANGÍVEIS ADQUIRIDOS E POSSÍVEIS IMPACTOS CONTÁBEIS E FISCAIS.

SÉRGIO L. FIORAVANTI

Dezembro/2016

1. O que é uma combinação de negócios em IFRS
Os princípios contábeis de negócios são aplicáveis quando **um negócio** (um *business* conforme definido em IFRS) é adquirido.

Para fins desta norma contábil, combinação (ou concentração) de negócios compreende a **aquisição de participações societárias, aquisição de negócios, fusão, incorporação**, incorporação de ações, cisão e alteração de controle.

O que é uma combinação de negócios em IFRS

Quando da ocorrência da combinação (ou concentração) de negócios deve ser apurado **o ágio e o deságio**. Ao longo deste documento, as transações descritas neste item serão tratadas como “**combinação de negócios**”.

Uma combinação de negócios, conforme definido em IFRS, é uma operação que reúne as empresas, negócios ou entidades separadas em uma entidade de reporte onde o adquirente **obtem o controle da entidade adquirida**.

O que é uma combinação de negócios em IFRS

A data de aquisição de uma combinação de negócios é a data em que a adquirente obtém o controle da adquirida ou dos negócios.

Aplicando o método de aquisição exige:

- Identificação do adquirente;
- Determinar a data de aquisição;
- O **reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis** adquiridos, os **passivos assumidos** e qualquer participação de acionistas não controladores; e
- O **reconhecimento e mensuração do ágio ou deságio** na compra.

O que é uma combinação de negócios em IFRS

O **ágio** representa um pagamento realizado entre partes independentes vinculado à efetiva alteração de controle e **corresponde**, em sua essência, a uma **antecipação dos benefícios econômicos futuros a serem gerados por ativos**, por fatores que não podem ser identificados individualmente e reconhecidos separadamente.

O que é uma combinação de negócios em IFRS

O ágio - pago por expectativa de rentabilidade futura (ou goodwill) reconhecido em uma combinação de negócios - é a diferença **entre o valor pago** ou compromissos por pagar (ou valores a pagar, podendo ser também a aquisição por meio de emissão de ações do adquirente) **e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade e/ou negócios adquiridos a valor justo.**

O que é uma combinação de negócios em IFRS

O deságio (ou **goodwill “negativo”**) reconhecido em uma combinação de negócios é representado pela diferença negativa entre o valor pago (ou valores a pagar) e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

O processo de identificação e valorização de todos ativos intangíveis adquiridos exige diversos cálculos de Valor Justo.

Veremos mais a frente.

2 – Conceitos e contabilização

Conceito de Valor justo

Valor
Justo
- CPC
46

- o preço pelo qual **uma transação não forçada para vender o ativo** ou para transferir o passivo ocorreria **entre participantes do mercado** na data de mensuração sob condições correntes de **mercado** (ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de participante do mercado que detenha o ativo ou o passivo).

Conceito de ágio

Ágio na
expectativa
de
rentabilidade
futura - CPC
04 (R1)

- o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) reconhecido em uma combinação de negócios **é um ativo que representa benefícios econômicos futuros gerados por outros ativos adquiridos** em uma combinação de negócios, que não são identificados individualmente e reconhecidos separadamente.

Alerta

Ágio na
expectativa
de
rentabilidade
futura - CPC
04 (R1)

- o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) gerado internamente **não deve ser reconhecido como ativo. Deverá ser amortizado**

Conceito de deságio

Deságio na
expectativa
de prejuízo
futuro -
CPC 15
(R1)

- diferença negativa entre o custo da participação adquirida e a parte do adquirente no valor justo dos ativos líquidos da adquirida.
- Situações especiais

Conceito de Amortização

Amortização
– CPC 04
(R1)

- amortização é a alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil.

Métodos de amortização

Amortização – CPC 04 (R1)

- método linear, também conhecido como método de linha reta;
- o método dos saldos decrescentes; e
- método de unidades produzidas.

Métodos de amortização – Ativo intangível de vida útil determinada



Tratamento inicial segundo ICPC 09 (R1) – Esquema prático

**Aquisição de
participação**

**Ajustes do
balanço da
adquirida**

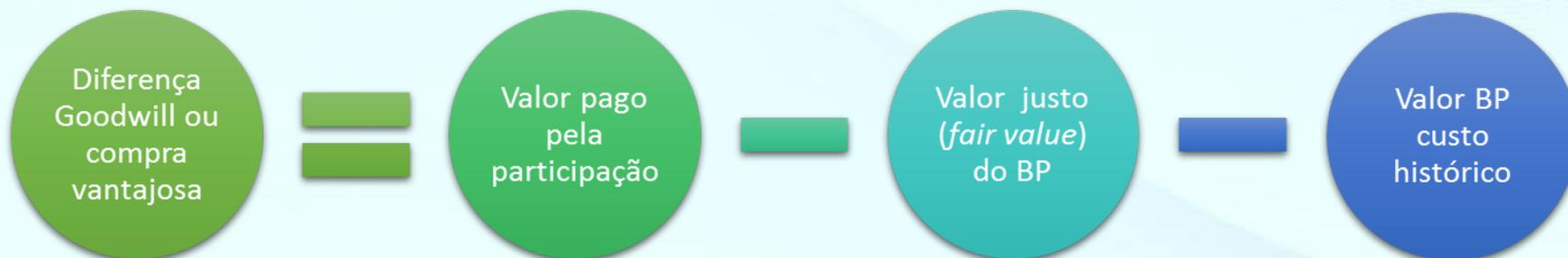
**Avaliação do
balanço por
*fair value***

**Ajuste extra
contábil no
PL**

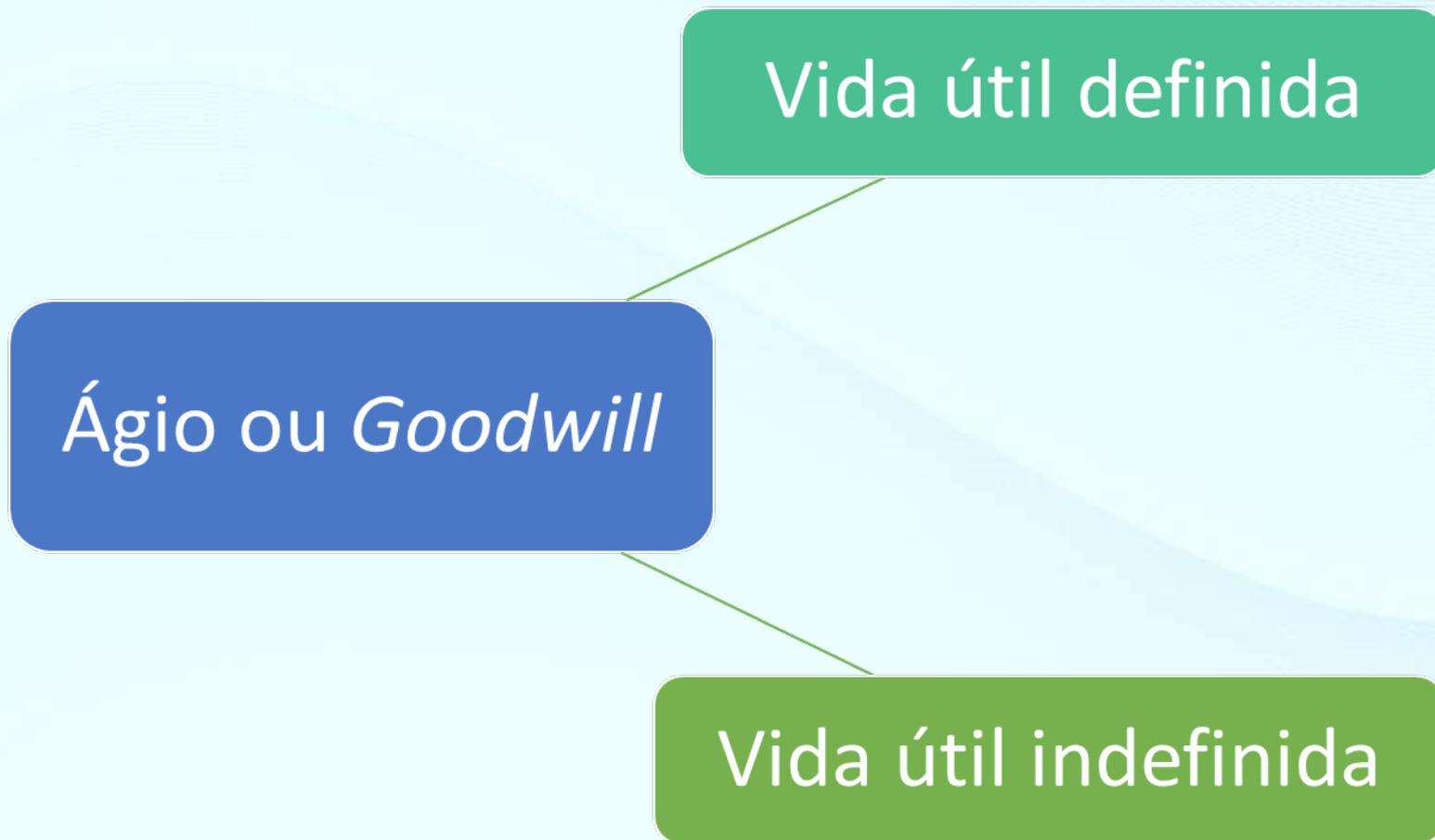
**Cálculo dos
valores
percentuais
adquiridos
(MEP)**

**Registro no
BP do
investimento
+ *Goodwill***

Tratamento inicial segundo ICPC 09 (R1)



3 -Vida útil segundo icpc 09 (R1)



Vida útil segundo icpc 09 (R1)

Não é amortizável

Ágio de vida útil
indefinida

Alvo de *impairment test* – CPC
01 (R1)

4. Ativos intangíveis identificados em uma combinação de negócios

Os **ativos intangíveis** podem ser:

- Decorrentes de um **direito legal ou contratual**, independentemente de serem transferíveis ou separáveis, ou
- Separados, divididos, vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados, seja individualmente ou em conjunto com um correspondente contrato, ativo ou passivo.

Ativos intangíveis identificados em uma combinação de negócios

Existem diversos tipos de **ativos intangíveis** que podem ser identificados em uma combinação de negócios. Estes ativos intangíveis podem ser originados por um direito contratual ou não:

- Marcas, nomes e patentes;
- Domínio de internet;
- Contratos de exclusividade;
- Listas de clientes;
- Contratos e relacionamentos com clientes;

Ativos intangíveis identificados em uma combinação de negócios

- Licenças e direitos de uso;
- Softwares;
- Bases de dados;
- Ordens de produção ou *backlogs*;
- Outros ativos intangíveis.

O período de mensuração é o período após a data de aquisição durante o qual a entidade adquirente poderá ajustar os valores provisórios reconhecidos para uma combinação de negócios. **O período de mensuração proporciona à entidade** adquirente um tempo razoável para obter as informações necessárias para identificar e calcular, na data de aquisição, de acordo com as exigências do IFRS, os seguintes itens:

- a) Os ativos **identificáveis adquiridos**, as **obrigações assumidas** e a participação minoritária na entidade ou negócios adquiridos, este último para fins da preparação das demonstrações contábeis consolidadas;
- a) O valor **de compra da entidade** ou negócios adquiridos (ou o outro valor utilizado no cálculo do ágio);
- a) Em uma operação de combinação de negócios realizada em etapas, a participação no capital detida anteriormente na entidade **adquirida pela entidade adquirente**;
- a) O montante **do ágio por expectativa de rentabilidade** futura, ou o ganho resultante de uma compra vantajosa.

5. Ativos intangíveis identificáveis em uma combinação de negócios

1. Relacionamentos com o cliente (customer relationships)

Este ativo intangível é identificável quando o gestor gerencia o seu negócio utilizando uma área central de vendas ou call centers, cujo modelo de negócio inclui direitos de renovação e diversas oportunidades de vendas de produtos para os clientes existentes na data da combinação de negócios.

Ativos intangíveis identificáveis em uma combinação de negócios

O valor justo deste ativo intangível é geralmente calculado com base em fluxos de caixa projetados (método de lucros distribuíveis aos acionistas), descontados através de uma taxa de juros de mercado que levam em consideração os riscos de variabilidade dos fluxos de caixa (um tipo de Método Indireto de avaliação).

Ativos intangíveis identificáveis em uma combinação de negócios

.2 Canais de distribuição (distribution channels)

Na perspectiva da empresa compradora, a aquisição de um canal de distribuição possui um grande valor econômico porque pode fornecer a possibilidade de maior acessibilidade a mercados onde a empresa compradora não atuava antes da compra (ou atuava com menor penetração). Valor justo via fluxo de caixa descontado.

Ativos intangíveis identificáveis em uma combinação de negócios

3 Lista de clientes ou associados

As listas de clientes são geralmente identificadas como uma relação individual de todos ou de um grupo de clientes que incluem o nome e informações de contato para vendas e relacionamento futuro com a empresa compradora.

Avaliação pelo método do fluxo de caixa descontado ou transações recentes de vendas de listas comparáveis observadas no mercado.

Ativos intangíveis identificáveis em uma combinação de negócios

4 Marcas e nomes comerciais

As marcas possuem grande valor econômico nos negócios já que grande parte dos clientes procura entidades renomadas para adquirir serviços ou produtos em um relacionamento de longo prazo. São avaliadas ao “Valor justo” com base em taxas de Royalties, fluxos de caixa futuros.

Ativos intangíveis identificáveis em uma combinação de negócios

5 Licenças

As licenças para operação na venda de produtos ou serviços surgem de um direito legal e contratual, necessário para que a venda de produtos em diversas jurisdições seja autorizada por órgãos reguladores. Cálculos em função de operações efetuadas, e ou fluxos de caixa.

Ativos intangíveis identificáveis em uma combinação de negócios

6 Contratos favoráveis

Contratos de serviço favoráveis geralmente estão presentes nos negócios quando há terceirização de determinados custos para terceiros, principalmente se os custos são favoráveis ou denominados em valor abaixo dos custos que um participante de mercado exigiria para prestar o mesmo serviço.

Ativos intangíveis identificáveis em uma combinação de negócios

7 Contratos de exclusividade

Os contratos de exclusividade são avaliados através do *Income Approach*, (projeções de Vendas) onde é feita uma estimativa dos benefícios que a entidade compradora irá obter através da exclusividade.

Ativos intangíveis identificáveis em uma combinação de negócios

8 Softwares de informática e sistemas

Os sistemas desenvolvidos nos últimos anos para a gestão dos negócios têm aumentado significativamente a eficiência das entidades, contribuindo nos negócios de forma favorável. Este é certamente um dos aspectos observados pelo comprador na formação de preço de um negócio. Avaliação via método de custo de reposição ou fluxo de caixa descontado.

6 - Tratamento tributário – IN 1515/14

- **Seção XXII**
Das Participações em Coligadas e Controladas
- **Subseção I**
Do Desdobramento do Custo de Aquisição com Base em Laudo
- **Art. 92.** O contribuinte que avaliar investimento pelo valor de patrimônio líquido deverá, por ocasião da aquisição da participação, desdobrar o custo de aquisição em:
 - I - valor de patrimônio líquido na época da aquisição, determinado de acordo com o disposto no art. 93;
 - **II - mais ou menos-valia, que corresponde à diferença entre o valor justo dos ativos líquidos da investida, na proporção da porcentagem da participação adquirida, e o valor de que trata o inciso I; e**
 - III - ágio por rentabilidade futura (goodwill), que corresponde à diferença entre o custo de aquisição do investimento e o somatório dos valores de que tratam os incisos I e II do caput.
- § 1º Os valores de que tratam os incisos I a III do caput serão registrados em subcontas distintas.
- **§ 2º O valor de que trata o inciso II do caput deverá ser baseado em laudo elaborado por perito independente que deverá ser protocolado na Secretaria da Receita Federal do Brasil ou cujo sumário deverá ser registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, até o último dia útil do 13º (décimo terceiro) mês subsequente ao da aquisição da participação.**
- § 3º O disposto no § 2º deverá ser observado ainda que o valor de que trata o inciso II do caput seja 0 (zero).
- § 4º O protocolo do laudo na Secretaria da Receita Federal do Brasil ocorrerá com o envio do seu inteiro teor utilizando-se de processo eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo previsto no § 2º.

7 - Exemplo de uma combinação de negócios com apuração de ágio

Os seguintes ajustes foram identificados na determinação do valor justo dos ativos e passivos identificáveis da Entidade B na data de obtenção de controle:

1.O ativo imobilizado foi reavaliado na data da combinação de negócios onde foi identificado um ajuste positivo de reavaliação no total de R\$ 180.000 quando comparado o valor contábil do ativo imobilizado nos livros da Entidade B e o valor de reavaliação;

2.Foram identificados os seguintes ativos intangíveis durante o processo de alocação do preço de compra:

- Lista de clientes – R\$ 15.000
- Marca de produto – R\$ 5.000
- Canais de distribuição – R\$ 33.000

Exemplo de uma combinação de negócios com apuração de ágio

3. A Entidade B possuía diversos imóveis destinados a renda no escopo do IAS 40 (Investment Properties). Esses imóveis vinham sendo avaliados segundo o método do custo, conforme permitido pelo IAS 40 por Entidade B. Na data da aquisição, esses imóveis foram reavaliados onde o valor justo foi determinado em R\$ 83.000, resultando em um ajuste de valor justo contra o ágio de R\$ 48.000.
4. Foi efetuado o ajuste a valor justo dos empréstimos e recebíveis representados por carteira de contas a receber oriunda de vendas no varejo. O ajuste foi determinado em uma redução de R\$ 1.500, representada por alguns clientes inadimplentes e o desconto a valor presente utilizando taxas de mercado compatíveis e observadas na data da combinação de negócios para vendas financiadas dessa natureza;

Exemplo de uma combinação de negócios com apuração de ágio

5. Ajuste a valor justo dos estoques apurado pela Entidade compradora no total de R\$ 1.500;
6. A Entidade B detinha certos ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento que eram avaliados ao custo amortizado e classificados nesta categoria, segundo o IAS 39. Na data de aquisição conforme permitido pelo IAS 39 e IFRS 3, a entidade compradora redesignou a categoria destes ativos para a categoria “Ao valor Justo através do Resultado” segundo sua nova intenção quanto à geração de resultado e negociação futura destes ativos. Essa reclassificação gerou um ajuste de R\$ 5.000 quando foi determinado o valor justo do instrumento com base em taxas de juros de mercado na data da obtenção de controle da Entidade B.

Exemplo de uma combinação de negócios com apuração de ágio

7. Foi determinado o valor justo dos empréstimos bancários de longo prazo através do desconto dos fluxos de caixa do passivo utilizando-se uma taxa de juros de mercado na data da combinação de negócios. Esse ajustes resultou em uma redução do passivo de R\$ 2.500;
8. Foram identificadas novas provisões não registradas por Entidade B com base em Due Diligence efetuadas por advogados contratados para a combinação de negócios que reavaliaram os processos fiscais, cíveis e legais da entidade. Esse procedimento resultou no ajuste de R\$ 13.000 de incremento nas provisões.

Exemplo de uma combinação de negócios com apuração de ágio

9. Ajuste de impostos diferidos sobre efeitos contábeis reconhecidos na data da combinação de negócios utilizando-se a taxa de imposto de renda (imposto + contribuição social) de 34%.

Ativos	Valor Contábil		Valor Justo		Ajustes de Valor Justo	
Ativo Imobilizado	R\$	250.000	R\$	380.000	R\$	130.000 (1.)
Ativos Intangíveis	R\$	45.000	R\$	98.000	R\$	53.000 (2.)
Propriedades de Renda	R\$	35.000	R\$	83.000	R\$	48.000 (3.)
Contas a Receber	R\$	20.500	R\$	19.000	R\$	1.500 (4.)
Estoques	R\$	13.500	R\$	12.000	R\$	1.500 (5.)
Ativos financeiros mantidos até	R\$	35.000	R\$	30.000	R\$	5.000 (6.)
Outros ativos	R\$	35.000	R\$	35.000	R\$	-
Impostos Diferidos	R\$	10.000	R\$	72.250	R\$	62.250 (9.)
Total	R\$	444.000	R\$	729.250	R\$	285.250

Exemplo de uma combinação de negócios com apuração de ágio

Passivos

Fornecedores a pagar curto prazo	R\$	180.000	R\$	180.000	R\$	-
Empréstimos bancários longo prazo	R\$	68.000	R\$	65.500	R\$	2.500 (7.)
Contas a pagar de curto prazo	R\$	45.000	R\$	45.000	R\$	-
Provisões para contingências	R\$	35.000	R\$	48.000	R\$	13.000 (8.)
Total	R\$	328.000	R\$	338.500	R\$	10.500

Ativos Líquidos	R\$	116.000	R\$	390.750	R\$	274.750
------------------------	------------	----------------	------------	----------------	------------	----------------

Consideração entregue

- Caixa	R\$	100.000
- Emissão de dívida de longo prazo	R\$	500.000
- Emissão de ações próprias	R\$	80.000
Total	R\$	680.000

Ágio	R\$	289.250
-------------	------------	----------------

8- Ativo Intangível

Exemplos de Ativos Intangíveis

- Goodwill
- Ponto Comercial – Luvas
- Direito de Concessão
- Direito de exploração
- Direito de Franquia
- Marcas e Patentes
- Direitos Autorais

Os custos de desenvolvimento **devem ser capitalizados** quando certos critérios específicos apresentados na norma são cumpridos pelo projeto e pela entidade. Tais critérios requerem que a administração demonstre:

i. **As viabilidades:** técnica para concluir o projeto e comercial do produto ou serviço desenvolvido;

i. **Sua intenção em completar** o projeto em questão;

i. Sua habilidade em usar ou **comercializar o ativo**;

i. De que forma o ativo irá **gerar benefícios econômicos** à entidade;

i. **Disponibilidade de recursos técnicos**, financeiros ou quaisquer outros necessários para a conclusão do projeto; e

i. Sua capacidade de mensurar **os custos incorridos** com o projeto na fase de desenvolvimento.

Caso algum dos critérios acima não seja cumprido, os custos incorridos com o projeto de **desenvolvimento devem ser registrados como despesa**.

Ágio, marcas, títulos de publicação, lista de clientes, custos de iniciação de negócios, custos de treinamento, custos de propaganda, e custos de realocação gerados internamente não devem ser reconhecidos como ativos.

9- Análise da Recuperação dos Ativos

Teste de Recuperabilidade do Custo

- O teste de recuperabilidade do custo (Impairment Test) consiste em assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.
- Se houver indícios de perda, a entidade deverá reconhecer o registro contábil da eventual desvalorização do ativo.
- Portanto:

Valor contábil > Preço Líquido de venda ou Uso = Perda

Análise da Recuperação dos Ativos

Teste de Recuperabilidade do Custo - Exemplo

Premissas							
Taxa sem Risco Poupança	6,0%						
Taxa Prêmio Risco Exigido	9,0%						
Taxa Inflação Projetada	5,0%						
Taxa Desconto (6,0+9,0-5,0)	11,0%						
Fluxo de Caixa Operacional Livre							
Descrição	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total	
Receita Operacional	21.293	23.230	28.598	26.650	30.187	129.958	
(-) Custo	(14.641)	(17.604)	(18.792)	(19.726)	(19.958)	(90.721)	
= Resultado Bruto	6.652	5.626	9.806	6.924	10.229	39.237	
(-) Despesas Operacionais	(1.785)	(2.157)	(2.304)	(2.539)	(2.986)	(11.771)	
(-) Outras Despesas Operacionais	(143)	(105)	(149)	(134)	(129)	(660)	
(-) Depreciação	(2.800)	(2.924)	(3.040)	(3.084)	(3.177)	(15.025)	
= Lucro Operacional antes IR	1.924	440	4.313	1.167	3.937	11.781	
(-) IR e CS	(270)	(92)	(136)	(555)	(1.454)	(2.507)	
= Lucro Operacional após IR	1.654	348	4.177	612	2.483	9.274	
+ Depreciação	2.800	2.924	3.040	3.084	3.177	15.025	
(-) Investimentos	(622)	(578)	(219)	(466)	(409)	(2.294)	
= Fluxo de Caixa Disponível	3.832	2.694	6.998	3.230	5.251	22.005	
Fluxo de Caixa Descontado	3.452	2.187	5.117	2.128	3.116	16.000	
Fórmula HP: $FV = 3.832$; $i = 11$; $n = 1 \rightarrow PV = 3.452$							

Análise da Recuperação dos Ativos

Teste de Recuperabilidade do Custo - Exemplo

Apuração da Perda pelo Teste de Recuperabilidade	
Descrição	R\$
Valor Contábil do Grupo dos Ativos	17.200
Valor de Uso - Fluxo de Caixa Descontado	16.000
Perda Apurada	(1.200)
Valor de Venda das 4 Máquinas	14.000

10 - Bibliografia

- Manual de Contabilidade Societária, Fipecafi, 2010;
- Curso de contabilidade avançada IFRS e CPC – Marcelo Cavalcanti – 2014- atlas;
- Alterações na Lei 6404/76 – lei 11.638/07/11.641/08;12.973/14 e IN 1515/14;
- Combinação de Negócios ..
- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível
- **CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios**
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
- ICPC 09 (R1) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial
- IN 1515/14 - LEI 12.973/14

Muito obrigado!

sergio.fioravanti@bakertillybrasil.com.br

51-99808.6046

Porto Alegre / RS